

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei federal n.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, onde o CMAS faz apontamentos a serem alterados em relação a adequação do número de famílias referenciadas por técnicos no Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos e a recomendação para que os psicólogos tenham carga horária de 30 h semanais;

CONSIDERANDO a Ata nº16 de 2022;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2022, onde foi apresentado Ofício nº 1190/2022/SMADS/DPSE informando as alterações realizadas conforme apontamentos anteriores do CMAS, e,

CONSIDERANDO a Ata nº17 de 2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Portaria SMADS Nº 02/2022 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de Piracicaba e a Regulação das Parcerias firmadas por meio de Chamamentos Públicos;

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de outubro de 2022.